

**ORIENTAÇÕES AOS(ÀS)
ESTUDANTES
CONCLUINTES
-
DEMAIS AÇÕES NO
SISTEMA ENADE**



**Enade
2023**

LEMBRETE

Informação 1. Demais ações a serem realizadas pelos(as) **estudantes concluintes** no Sistema Enade



Após o acompanhamento da inscrição, o(a) estudante concluinte deverá realizar as demais ações, sob sua responsabilidade, previstas no Cronograma do [Edital do Enade 2023](#).

Dentre essas ações, as principais são:

- preencher o cadastro com suas informações pessoais;
- preencher o Questionário do Estudante;
- consultar o local de prova;
- imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição;

Essas ações, entre outras, deverão ser realizadas no [Sistema Enade](#), conforme etapas do Cronograma.

Vamos tratar delas a seguir.

Ambiente do(a) estudante no Sistema Enade para realização de ações



**Enade
2023**

Cadastro
27 de junho a 18 de novembro

Estudante concluinte

Ambiente do estudante

Cadastro do estudante

Período: Do dia 19/07/2022 10:00:00 até o dia 13/11/2022 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status(Preenchimento/Atualização): **Realizado**

Acessar

Informações do curso

Período: Do dia 01/09/2022 00:00:00 até o dia 16/09/2022 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Curso que realizará prova: 14365-ADMINISTRAÇÃO (586-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)
Área de enquadramento: 1 -ADMINISTRAÇÃO

Indique o curso

Atendimento especializado

Período: Do dia 01/09/2022 00:00:00 até o dia 08/09/2022 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status: **Não solicitado**

Tratamento pelo nome social

Período: Do dia 01/09/2022 00:00:00 até o dia 08/09/2022 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status: **Não solicitado**

Questionário do Estudante

Período: Do dia 01/09/2022 00:00:00 até o dia 26/11/2022 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status: **Não preenchido**

Acessar

Local de prova

Período: Do dia 16/11/2022 08:00:00 até o dia 27/11/2022 23:59:00, horário de Brasília, DF.

<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

Preenchimento do cadastro pelos(as) estudantes concluintes habilitados(as)



De 27 de junho a 25 de novembro de 2023, o(a) estudante concluinte habilitado(a) deverá preencher o seu cadastro no Sistema Enade

No cadastro, o estudante deverá:

- Informar o número de seu CPF;

Observação: Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Se for o caso, alterações deverão ser realizadas pelo(a) estudante na Receita Federal e, após, solicitadas ao Inep, por meio da Central de Atendimento 0800 616161.

Preenchimento do cadastro pelos(as) estudantes concluintes habilitados(as)

- Informar o endereço de e-mail único e válido e o número de telefone fixo ou celular válido;
- Anexar foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

Atenção: O(A) estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.





**Enade
2023**

Cadastro
27 de junho a 18 de novembro

Estudante concluinte

Tela de cadastro do(a) estudante

Cadastro de estudante

Informações pessoais

Caso seus dados pessoais não estejam corretos, prosiga com o preenchimento do cadastro normalmente e entre em contato com a Receita Federal para realizar a alteração.
Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento pelo telefone 0500-516151.

CPF:

Nome completo:

Data de nascimento:

Sexo:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Foto recente:

Enviar Novo Arquivo

Endereço

CEP: *

Consulte seu CEP

Endereço:

Número: *

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Contato

DDD:

Telefone fixo:

DDD:

Celular:

E-mail: *

Confirme o e-mail: *

Cancelar

Confirmar

Alteração do local de prova, se for o caso

A prova será aplicada no município de oferta do curso - Foz do Iguaçu. O(A) estudante concluinte que estiver em atividade curricular obrigatória (mobilidade acadêmica, estágio ou outra), prevista no projeto pedagógico do curso, fora de Foz do Iguaçu na data de aplicação da prova, em instituição conveniada com a UNILA, poderá realizar a prova no mesmo município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular obrigatória, desde que esteja prevista aplicação de prova nesse respectivo município. Para isso, **o(a) estudante deverá solicitar ao(à) Coordenador(a) de curso a alteração do município de prova** e encaminhar o documento comprobatório da referida atividade.

Atenção: O prazo para o(a) Coordenador(a) de curso realizar a alteração do município de prova dos(as) estudantes que estiverem nesta situação é de 27 de junho a 31 de agosto de 2023.



Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, quando necessário

De 1º a 8 de setembro de 2023, se for o caso, o(a) estudante concluinte poderá solicitar, via Sistema Enade, Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, de acordo com sua necessidade e mediante apresentação de documentação comprobatória.

As opções, condições e procedimentos para realização dessas solicitações estão descritas no item 11 do [Edital do Enade](#).

A solicitação será avaliada pelo Inep e o resultado será disponibilizado no dia 15 de setembro de 2023. Se for o caso, de 16 a 22 de setembro de 2023, o(a) estudante poderá interpor recurso da solicitação.



Indicação do curso de participação, se for o caso

De 1º a 15 de setembro de 2023, o(a) estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição, vinculado(a) a mais de um curso de graduação, deverá optar e indicar o curso para sua participação no Enade 2023, para fins de preenchimento do Questionário do Estudante e de realização da prova.



Preenchimento do Questionário do Estudante – OBRIGATÓRIO



De 1º de setembro a 25 de novembro de 2023, o(a) estudante concluinte habilitado(a) deverá preencher o Questionário do Estudante no Sistema Enade

Atenção: O preenchimento do Questionário do Estudante é **obrigatório** e é condição para atestar a regularidade no Enade (juntamente com a participação na prova).

Quem não preencher completamente o Questionário do Estudante, mesmo que compareça à prova, ficará irregular perante o Enade.

Fique atento! Não deixe de preencher o Questionário do Estudante.

Divulgação e consulta do local de prova



De 6 a 26 de novembro de 2023, o Inep divulgará, no Sistema Enade, o local de realização da prova

O local de prova do(a) estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no Sistema Enade.

Atenção: O Inep disponibilizará acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição aos(às) estudantes concluintes devidamente inscritos(as) que realizaram o preenchimento do Questionário do Estudante.

É de responsabilidade do estudante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova.

Aplicação da prova aos(às) estudantes concluintes



A prova do Enade 2023 será aplicada no dia **26 de novembro de 2023**

Atenção com os horários!

Abertura dos portões: às 12h*

Fechamento dos portões: às 13h*

Início da prova: às 13:30h*

Término da prova: às 17h30*

*Horário de Brasília-DF

Aplicação da prova aos(às) estudantes concluintes



Fique atento, também:

- É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova, conforme estabelecido no [Edital do Enade 2023](#);
- É recomendado que o(a) estudante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia da prova;
- Para realizar a prova, utilize caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente;
- O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de 2 (duas) horas.

Provas de edições anteriores

As provas das edições anteriores do Enade podem ser acessadas na página do Inep:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/provas-e-gabaritos>



Solicitação de dispensa de prova, pelo estudante concluinte



De 4 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024 o estudante concluinte poderá solicitar dispensa de prova, no Sistema Enade

Caso o estudante concluinte não possa comparecer no dia da prova, poderá solicitar a dispensa de prova, desde que o motivo do não comparecimento esteja previsto nas hipóteses de dispensa contidas no [Edital do Enade 2023](#).

A solicitação de dispensa pelo discente deve ser realizada **em caso de:**

- I - **Ocorrências de ordem pessoal; ou**
- II - **Compromissos profissionais.**

Solicitação de dispensa de prova, pelo estudante concluinte

São consideradas ocorrências de ordem pessoal:

- a) Acidentes;
- b) Assalto;
- c) Casamento;
- d) Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação;
- e) Luto;
- f) Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador;
- g) Saúde;
- h) Maternidade;
- i) Paternidade;
- j) Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação;
- k) Concurso público ou processo seletivo de trabalho;
- l) Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado;
- m) Privação de liberdade.

São considerados compromissos profissionais:

- a) Trabalho.



**Enade
2023**

Dispensa de participação na prova
4 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024

Estudante concluinte

Solicitação de dispensa de prova, pelo estudante concluinte



O(A) estudante deverá anexar, na solicitação, a documentação comprobatória, de acordo com a justificativa apresentada.

Atenção: Confira no Anexo III do [Edital do Enade 2023](#) os documentos que são aceitos para cada tipo de dispensa.

De 4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, o(a) Coordenador(a) do curso avaliará a solicitação e a documentação e, se estiver conforme previsto no Edital, deferirá a solicitação.

Caso a solicitação seja indeferida pelo(a) Coordenador(a), o(a) estudante poderá ainda realizar recurso ao Inep, entre os 21 de fevereiro a 6 de março de 2024.

O Inep disponibilizará o resultado dos recursos até 20 de março. Se a solicitação for deferida e o(a) estudante tiver preenchido o Questionário do estudante, estará em situação regular no Enade.

Solicitação de dispensa de prova, pelo(a) Coordenador(a) de curso



Enade 2023

Dispensa de participação na prova
4 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024

Estudante solicita ao(à) Coordenador(a)
/ Coordenador(a) solicita no Sistema

De 4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024 o(a) Coordenador(a) de curso poderá solicitar dispensa de prova do(a) estudante, no Sistema Enade, em caso de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade

Caso o(a) estudante concluinte não possa comparecer no dia da prova, devido à compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade 2023, o(a) Coordenador(a) de curso poderá solicitar a dispensa de prova, desde que o motivo do não comparecimento esteja previsto nas hipóteses de dispensa contidas no [Edital do Enade 2023](#).

São considerados compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:

- a) Intercâmbio internacional vinculado à UNILA.

Solicitação de dispensa de prova, pelo(a) Coordenador de curso

Para que a solicitação de dispensa de prova, devido à compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade (intercâmbio internacional vinculado à UNILA), seja realizada pelo(a) Coordenador(a) de curso no Sistema Enade, o(a) estudante deverá solicitá-la ao(à) Coordenador(a) de curso, no período previsto.

O(A) Coordenador(a) de curso deverá anexar, na solicitação, a documentação comprobatória, de acordo com a justificativa apresentada pelo(a) estudante.

Atenção: Confira no Anexo III do [Edital do Enade 2023](#) o documento que é aceito para esse tipo de dispensa e, se for o caso, juntamente com as informações necessárias, o encaminhe ao(à) Coordenador(a) de curso para que possa realizar a solicitação.



**Enade
2023**

Dispensa de participação na prova
4 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024

Estudante solicita ao(à) Coordenador(a)
/ Coordenador(a) solicita no Sistema

Solicitação de dispensa de prova, pelo(a) Coordenador de curso

De 4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, o Inep avaliará a solicitação e a documentação e, se estiver conforme previsto no Edital, deferirá a solicitação.

Caso a solicitação seja indeferida pelo Inep, o(a) Coordenador(a), poderá ainda realizar recurso ao Inep, de 21 de fevereiro de 2024 a 6 de março de 2024.

O Inep disponibilizará o resultado dos recursos até 20 de março. Se a solicitação for deferida e o(a) estudante tiver preenchido o Questionário do estudante, estará em situação regular no Enade.



**Enade
2023**

Dispensa de participação na prova
4 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024

Estudante solicita ao(a) Coordenador(a)
/ Coordenador(a) solicita no Sistema

Informação 2. Divulgação da **relação de estudantes regulares**

-
No dia 04 de janeiro 2024, o Inep deve divulgar o Relatório de estudantes em situação regular junto ao Enade 2023, por curso, contendo a relação com os nomes dos(as) estudantes em situação de regularidade no Enade.

O(A) estudante concluinte que teve efetiva participação no Enade 2023 (atestada pelo Inep mediante preenchimento do Questionário do Estudante e assinatura na lista de presença da sala de prova, desde que não haja registro de eliminação), terá regularidade atribuída.

Quem não realizou a prova ou não preencheu o Questionário do Estudante não terá regularidade nessa relação e terá que aguardar os demais relatórios, conforme a sua situação perante o Enade 2023.

Somente após a emissão desse relatório, o(a) estudante em situação regular, poderá colar grau.



**Enade
2023**

Relação de estudantes em
situação regular
4 de janeiro de 2023

Inep divulga / UNILA encaminha
ao curso e à PROGRAD

Regularidade no Enade e colação de grau



Estudantes habilitados ao Enade 2023 ficam impossibilitados de colar grau de 1º de novembro até 04 de janeiro de 2024, ou até terem a regularidade atribuída pelo Inep.

Entre 05 de janeiro de 2024 e 01 de agosto de 2024 só poderão colar grau aqueles que foram inscritos para o Enade e tiveram regularidade atribuída pelo Inep.

A partir de 02 de agosto de 2024 todos podem colar grau, a depender do Inep cumprir o prazo de regularização que está no Edital.

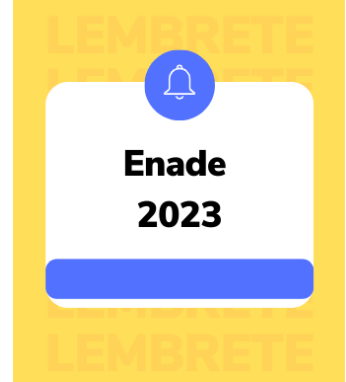
Informação 3. E quem ficar **irregular** no Enade 2023?



Estará irregular perante o Enade 2023 o(a) estudante concluinte, devidamente inscrito(a), que:

- não responder o Questionário do Estudante; ou
- não comparecer à prova e não apresentar justificativa (solicitar dispensa); ou
- apresentar justificativa fora do prazo ou com motivo não previsto no Edital do Enade 2023, ou, ainda, não apresentar a documentação que justifique sua solicitação de dispensa.

Fique atento: Finalizados os processos de declaração de responsabilidade da Instituição e de dispensa, o(a) estudante em situação irregular precisará aguardar até 1º de agosto de 2024, quando o Inep emitirá ato regularizando a situação desses(as) discentes. Só então o(a) estudante poderá colar grau.



Informação 4. **Regularização** da situação de estudantes no Enade 2023

A regularização da situação de estudantes que ficarem na condição irregular no Enade 2023 ocorre por um dos seguintes processos, segundo sua pertinência:

- dispensa de prova

- a) devido à ocorrências de ordem pessoal ou compromissos profissionais (pelo(a) estudante);
- b) devido à compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado (pelo Coordenador(a) de curso);

- declaração de responsabilidade da instituição

- a) quando a ação ou omissão da instituição comprometer a participação do(a) estudante ou resultar em inscrição indevida no Enade 2023;
- b) se o(a) estudante não foi inscrito(a) no período previsto no Edital;



**Enade
2023**

Informação 4. Regularização da situação de estudantes no Enade 2023

- c) se o(a) estudante não foi informado(a) sobre sua inscrição no Enade;
- d) se o(a) estudante não teve sua solicitação de dispensa analisada pela instituição;
- e) se o(a) estudante não teve seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica ou outra atividade curricular obrigatória, prevista no projeto pedagógico do curso, fora do município de oferta do curso; ou
- f) se o(a) estudante foi inscrito(a) indevidamente pela instituição no Enade 2023.

- ato do Inep

- a) devido à ocorrências envolvendo a operacionalização do Enade que impossibilitem a verificação do registro de presença do estudante no local de prova; ou
- b) quando, por qualquer razão, o(a) estudante permanecer irregular depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da instituição.



**Enade
2023**

Atenção

1. Fique atento ao Cronograma e não perca nenhum dos prazos.
2. Não deixe para realizar ações no último dia dos prazos.
3. Leia todo o [Edital MEC/Inep nº 37/2023](#).
4. Qualquer dúvida, entre em contato a Coordenação de seu curso.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
VIII - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	27 de junho a 25 de novembro de 2023
XII - Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	1º a 8 de setembro de 2023
XIII - Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Inep	15 de setembro de 2023
XIV - Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	16 a dia 22 de setembro de 2023
XV - Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	29 de setembro de 2023
XVI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	1º de setembro a 25 de novembro de 2023
XVII - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	1º de setembro a 15 de setembro de 2023
XVIII - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	6 a 26 de novembro de 2023
XIX - Aplicação da prova	Inep	26 de novembro de 2023
XXIII - Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024
XXVII - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	21 de fevereiro a 6 de março de 2024



Links importantes:

Portal do Inep

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>

Site do Enade

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>

Sistema Enade

<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

Acesso ao Gov.br

sso.ingresso.gov.br

Página do Enade 2023 na UNILA

<https://portal.unila.edu.br/reitoria/areas/ciri>

Bom trabalho!

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)



Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais (CIRI)

Michael Jackson da Silva Lira
Técnico em Assuntos Educacionais
Procurador Educacional institucional

Débora Villetti Zuck
Pedagoga

Última atualização: 24 de novembro de 2023.